



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.394, DE 01 AGOSTO DE 2022.

**Altera data da realização do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que as datas de eventos reservadas ao Município poderão ser alteradas através de Decreto Executivo, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.717, de 23 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando Interno nº. 472/2022 da Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterada a data reservada ao Município para a realização do XVIII Festival da Canção Estudantil e II Festival da Canção Popular de Nova Ramada, ficando para o dia 24 de setembro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de eventos reservadas ao Município, conforme Lei Municipal nº 1.717, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Executivo nº. 4.362, de 27 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 01 de agosto de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração